

Proposta de maior rigor para saídas temporárias de presos



MARCELO CAMARGO/AGÊNCIA BRASIL - 16/10/18

PAÍS TEM ATUALMENTE QUASE 650 MIL DETENTOS EM UNIDADES PRISIONAIS, A MAIORIA NEGROS (68,2%) E JOVENS ENTRE 18 E 29 ANOS (43,1%)

ENTIDADES DEFENDEM MAIOR RIGOR PARA SAÍDA TEMPORÁRIA

Secretaria de políticas penais e conselho de secretários de Justiça são contrários ao fim do benefício, mas defendem mudanças para detalhar critérios de concessão

ALESSANDRA MELLO

A Secretaria Nacional de Políticas Penais (Senappen) e o Conselho Nacional de Secretários de Estado da Justiça, Cidadania, Direitos Humanos e Administração Penitenciária (Consel) são contra o fim das saídas temporárias de presos. As duas entidades, que respondem pela administração do sistema penitenciário no Brasil...

prisional no estado, do universo de milhares de presos no Brasil, somente 4% não retornam para as unidades prisionais após as saídas temporárias e o indulto de natal. 'Devemos ao Congresso Nacional um prazo para que o Conselho possa se reunir agora em fevereiro e elaborar uma nota técnica sobre o caso. Queremos ser ouvidos', defende Rito, que há 20 anos atua no sistema prisional, com especialização nessa área.

Segundo ele, hoje 'o preso está contido, mas amanhã ele vai estar contigo na rua'. 'E aí? Imagina uma pessoa presa há 20 anos, sem nunca ter saído para trabalhar e estudar, sem rever a família. Com ele vai se reintegrar à sociedade?', questiona. Rito lembra que no Brasil o cumprimento da pena é em sistema de regime de progressão e que todos os presos, se tiverem bom comportamento, terão direito em algum momento da pena de sair da penitenciária para cumprir parte da pena fora da prisão. Para que ninguém saia, afirma, seria necessário acabar com o regime semiaberto. 'O que não seria bom. Essa discussão tem que ser técnica e não no calor do acontecimento, sob pressão da opinião pública'.

A Lei de Execução Penal diz hoje que tem direito a saída temporária somente presos em regime semiaberto que tenham bom comportamento e já tenham cumprido 1/6 da pena, em caso de réu primário, ou 1/4 se forem reincidentes. A autorização é dada pela Justiça após manifestação do Ministério Público. Os condenados por crime hediondo que resultem em morte não têm direito a essas saídas.

LEIA MAIS NA PÁGINA 4

MORTE DE PM FOI ESTOPIM

Assassinato do sargento Roger Dias levou fim da "saidinha" ao debate



MORTE DO SERGENTO ROGER DIAS, DE 28 ANOS, EM BH, REABRE DEBATE SOBRE AS SAÍDAS TEMPORÁRIAS DE PRESOS

gento Dias, preferentemente passível, segundo ele, de ser enviado a outros locais, com todo o cuidado para não sofrer nenhum dos benefícios. Em sua avaliação os critérios para essa saída, prevista na legislação de diversos países do mundo, são muito vagos.

Entre as mudanças, Velasco sugere que, além do Ministério Público, também seja ouvida a administração penitenciária e os serviços de inteligência da Polícia, o que, caso aprovada, deveria ser feita. Para não saída do preso para a Vara de Execuções Penais, autoriza, ela seja submetida a uma decisão colegiada da Justiça e não seja concedida automaticamente, como acontece em alguns casos em que o juiz decide, por exemplo, de manter o preso.

Velasco, que é especializado em gestão pública prisional e já atuou no sistema penitenciário de Minas Gerais e do Amapá, diz que o atual sistema de concessão de saídas temporárias de presos para o exterior é muito ruim e precisa ser melhorado a possibilidade de progressão para o semiaberto e o direito a saída temporária. A saída de presos em liberdade é um direito que se encontra no período em que poderiam vir a receber esse tipo de benefício, por exemplo, ser negada', defende.

O senador Sérgio Moro (Tribuna-PR), integrante da Comissão de Segurança Pública do



PARA RAFAEL VELASCO, DIRETOR DA SECRETARIA NACIONAL DE POLÍTICAS PENAIS, O BENEFÍCIO DEVERIA SER APRIMORADO PARA EVITAR CASOS COMO O OCORRIDO EM BH



Senado (SP), onde tramita uma das duas propostas que pedem o fim da saída temporária, CS Firm das saídas já obteve o aval do senador Flavio Bolsonaro (PL-PI), relator do projeto na CSB. O ex-juiz federal tenta convencer Flavio Bolsonaro a ser o relator do PL, o que permitiria o andamento e permitir a saída temporária para os presos que trabalham e estudam e prestar que eles sejam concedidos em datas festivas, como Natal e Dia das Mães.

Ele também é contrário ao projeto de aprovação parlamentar do PL, o que permitiria aprovações. Ainda estaria discutindo mas a ideia é melhorar e sair para trabalhar ou estudar. Ainda estaria discutindo mas a ideia é melhorar e sair para trabalhar ou estudar. Ainda estaria discutindo mas a ideia é melhorar e sair para trabalhar ou estudar.

Veículo: Impresso -> Jornal -> Jornal Estado de Minas - Belo Horizonte/MG

Seção: Política **Página:** 3 e 4